ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1254, DE 16 DE JULHO DE 1979

Aprova a retificação da Quadra "B" do loteamento denominado "Bairro Jardim Morumbi".

Art. 1º - Fica aprovada a retificação da Quadra "B" do loteamento denominado "Bairro Jardim Morumbi", neste município, aprovado pela Lei nº 1185, de 25/09/78.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de julho de 1979.

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.